



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Projeto de Resolução Legislativa nº 68

De 13 de Outubro de 2023.

Altera o art. 14, caput, da Resolução Legislativa nº 25 de 29 de novembro de 2000.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º O art. 14, caput, da Resolução Legislativa nº 25 de 29 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. As Sessões Legislativas Ordinárias compreenderão dois períodos, sendo o primeiro de 15 de fevereiro a 30 de Junho e o Segundo de 1º de Agosto a 15 de Dezembro, e ocorrerão às segundas-feiras, às 19:00 horas.”

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 59 de 26 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente